



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº1939/2020**

De 15 de Dezembro de 2020

Publicação por Afixação no Painel de  
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.  
Cerro Branco em 15/12/2020

.....  
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat. 161-9

**Autoriza Prorrogar o Contrato decorrente da Lei Municipal Nº 1810/2019, e Lei Municipal Nº 1887/2019 que autorizou o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial para a Função de Professor - Séries Finais - Formação em Letras Licenciatura Plena com Conhecimento de Língua Inglês e dá Outras Providências.**

**JORJE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar por mais **30 (trinta) dias** a vigência do contrato firmado decorrente da **Lei Municipal Nº1810/2019**, de 13 de fevereiro de 2019, e Prorrogado pela **Lei Municipal Nº 1887/2019 de 17 de Dezembro de 2019** que Autorizou o Poder Executivo a Contratar e prorrogar em Caráter Emergencial para a Função de **Professor - Séries Finais - Formação em Letras Licenciatura Plena com Conhecimento de Língua Inglês.**

**Parágrafo único:** A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo, é pelo período de trinta (30) dias **14 de Dezembro de 2020 a 13 de Janeiro de 2021.**


**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.

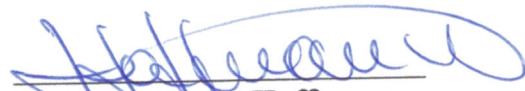


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**


**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 24 dias do mês de Novembro de 2020.**

  
**Edson Joel Lawall**  
**Secretário de Administração**  
**Interino**

  
**Jorge Luiz Hoffmann**  
**Prefeito Municipal**

Esta lei encontra-se examinada e aprovada pela  
Procuradoria Jurídica Municipal.  
Em: 15/12/2020.

  
**Larissa Larissa Trevisan**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/RS Nº 105765**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº053/2020**

**Cerro Branco-RS, 07 de Dezembro de 2020.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que **Autoriza Prorrogar o Contrato decorrente da Lei Municipal Nº 1810/2019 e Lei Municipal 1887/2019, que autorizou o Poder Executivo a Contratar e Prorrogar em Caráter Emergencial para a Função de Professor – Séries Finais – Formação em Letras Licenciatura Plena com Conhecimento de Língua Inglês e dá Outras Providências.**

O presente projeto visa a prorrogação da contratação, por prazo determinado, de **Professor – Séries Finais – Formação em Letras Licenciatura Plena com Conhecimento de Língua Inglesa**, pelo **prazo de mais 30 (trinta) dias**, para atuar nas Escolas Augusto Schultz, Carlos Muller e David Unfer.

Considerando que o Concurso Público precisou ser adiado devido a Pandemia do novo Coronavírus, assim como o término do ano letivo junto às escolas que sofreu alterações, e somente se encerra no dia 08 de Janeiro de 2021.

Outrossim com a modificação do cronograma do ano letivo de 2020, os cadernos de atividades, os dias letivos e as notas finais precisam ser organizadas.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

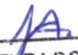
Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**JORGE LUIZ HOFFMANN**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.  
CHARLES RICARDO PETERMANN  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
CERRO BRANCO - RS**

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO  
REUNIÃO DE 14 / 12 / 2020  
VOTOS A FAVOR: 08  
VOTOS CONTRÁRIOS: 00  
ABSTENÇÕES: 00

  
ASSINATURA DO SERVIDOR

